

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DAS FLORES

ATA N.º 21/2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

09 DE SETEMBRO DE 2013

----- Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes das Flores sob a Presidência do Senhor João António Vieira Lourenço, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Armando Meireles Monteiro, Luís Carlos Martins Maciel e Victor José Santos da Rosa.-----

----- O Senhor Vereador José Floriberto Lourenço faltou à presente reunião por se encontrar de férias. -----

----- Pelas nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela Assistente Técnica Dora Maria de Sousa Nicolau. -----

----- Esteve presente o balancete do dia 06 de setembro de 2013, que apresentava um saldo total de disponibilidades de duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e um euro e trinta e quatro centavos. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. Vereador Luís Maciel perguntou se a Avenida Marginal da Fajã Grande e o parque de lazer lá existente já têm a ligação elétrica efetuada. –

----- O Sr. Presidente respondeu que ainda não está concluída a instalação elétrica e que a mesma está ao cargo da EDA. Também informou que a britadeira continua sem eletricidade, apesar do PT instalado. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- Procedeu-se então à leitura da ata número dezanove, da reunião ordinária, celebrada no dia 26 de agosto de 2013, que foi submetida a votação da qual resultou a sua aprovação por unanimidade. -----

----- Procedeu-se de seguida à leitura da ata número vinte, da reunião extraordinária, celebrada no dia 02 de setembro de 2013, que foi submetida a votação da qual resultou a sua aprovação por unanimidade. -----

----- **PEDIDO DE COOPERAÇÃO** -----

----- Esteve presente um pedido de cooperação por parte da Associação Cultural Lajense para cedência de espaço e divulgação, para uma biblioteca comunitária. -----

1
Javier Maciel

----- A Associação, pelas suas valências cultural e comunitária vem desta forma expressar a sua preocupação com o peso da aquisição dos livros escolares no orçamento familiar. -----

----- Face a essa situação, esta instituição propõe-se criar um espaço de troca de livros escolares, assim como de outros tipos de leitura. Os princípios de funcionamento deste projeto serão o da doação versus levantamento. -----

----- Neste seguimento, é necessário um espaço para o desenvolvimento desta iniciativa, pelo que propõem que o Município ceda um espaço no edifício polivalente da Câmara ou no novo Museu. -----

----- Solicitam ainda apoio na divulgação deste projeto através do site do Município. -----

----- O Sr. Vereador Luís Maciel disse concordar em que a Câmara ceda um espaço só não sabe qual poderá ser. -----

----- O Sr. Presidente disse que por ele passaria essa decisão para o próximo elenco camarário uma vez que está no fim do seu mandato e os próximos a gerirem o Município poderão não concordar. -----

----- O Sr. Vereador Armando Monteiro mencionou mais alguns espaços que poderão ser utilizados para o fim proposto como a “Casa do Rosa”, ao pé da Igreja das Lajes, a futura sede da Associação Cultural Lajense, uma das salas do edifício onde está o clube de internet e mesmo a atual sede onde podem ser colocadas umas prateleiras para esse fim. -----

----- O Sr. Vereador Luís Maciel concorda com o Sr. Presidente só não sabe se irão começar já a executar a ideia apresentada uma vez que o ano letivo está a iniciar. Disse ainda que poderão começar provisoriamente no edifício onde fazem os seus ensaios e quando o novo elenco camarário tomar posse irão tomar uma decisão sobre o assunto. -----

----- O Sr. Vereador Victor Rosa disse que de momento não devem precisar de um espaço muito grande uma vez que estão a começar e nem deverão ter muitos livros. -----

----- Ficou aprovado por unanimidade passar esse pedido para o próximo elenco camarário. -----

----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO** -----

----- Presente a minuta do protocolo de cooperação entre o Município das Lajes das Flores e a empresa “Mutações – Consultadoria, Estudos e Serviços de Formação, Lda.”. -----

----- No presente protocolo acordam no desenvolvimento de uma atuação conjunta com o objetivo de reforçar a qualificação dos recursos humanos do Município das Lajes das Flores, no âmbito da execução dos cursos “Contabilidade Pública”, “Percurso de Animação Turística”, “Percurso de Higiene e Segurança Alimentar”, “Francês Iniciação”, “Francês Continuação”, “Gestão da Empresa Agrícola”, “Valorização e Empreendedorismo Rural”, “Criação do Próprio Negócio”, “Empreendedorismo”, “Acolhimento e Encaminhamento”, “Atendimento Personalizado”, “Comunicação e Comportamento Organizacional”,

[Handwritten signature] *[Handwritten initials]*

“Comunicação e Trabalho em Equipa”, “Comunicação Institucional”, “Comunicação no Atendimento”, “Criatividade em Comunicação”, “Gestão de Stress e Gestão de Conflitos”, “Gestão do Tempo”, “Percurso de Higiene e Segurança no Trabalho”, “Imagem Pessoal e Comunicação com o Cliente”, “Liderança e Trabalho em Equipa”, Liderança e Motivação de Equipas”, “Relacionamento Interpessoal”, “Percurso de Responsabilidade Social”, “Técnicas de Avaliação na Formação”, “Cidadania Ativa”, “Animação de Grupos”, “Aprendizagem Colaborativa”, “Avaliação das Aprendizagens”, “Conceção e Produção de materiais de Autoestudo”, “Reengenharia de Processos” e “Curso de Gestão Estratégica”. -----

----- A Câmara Municipal permite a utilização dos seus espaços formativos, a título de cedência gratuita; promove a divulgação dos objetivos e condições de funcionamento das formações, a realização de sessões de esclarecimento dos recursos humanos do município em conjunto em a “Mutação”; colaborar com a “Mutação” no sentido de acertar uma estratégia de envolvimento dos recursos humanos do município no processo de reconhecimento, validação e certificação de competências; criar condições organizativas que permitam a efetiva participação voluntária dos recursos humanos do município em processos de formação. Bem como todo o apoio logístico inerente à realização das formações. -----

----- O presente protocolo tem efeitos a partir da data da sua assinatura, sendo válido pelo período de três anos, prorrogável tacitamente por iguais períodos, caso não seja denunciado por qualquer das partes. Durante esse período o protocolo poderá ser alterado no seu todo ou em parte mediante acordo entre as partes outorgantes. As partes poderão denunciar em qualquer momento o presente protocolo, mediante carta registada enviada à outra parte, devendo a denúncia ser efetuada com antecedência mínima de noventa dias. No caso de não renovação, a decisão só produzirá efeitos após a conclusão da última atividade/ação de formação que esteja em curso. -----

----- Após analisada a presente minuta, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

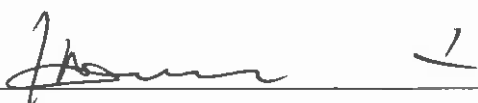
ENCERRAMENTO -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----

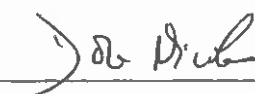
----- Eram dez horas. -----

----- E eu, *[Handwritten signature]* a redigi e subscrevi: --

O Presidente,

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "João Paulo", is written above a horizontal line. To the right of the signature, there is a small, simple checkmark symbol.

A Secretária,

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "João Paulo", is written above a horizontal line.